

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

AUTORIZAÇÃO TEMPORARIA .....



**AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA  
DIRETORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ofício Nº 599/2021

**AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária de Porto Seguro, no uso de suas atribuições, em virtude da Portaria nº 188/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2021, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (SARS Cov2); concede Autorização Temporária à razão social **RCM Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA.**, nome fantasia **FARMÁCIA TRANCOSO**, processo nº 01/2545/18, CNPJ 08414033000-90, localizada na RUA 9 de agosto, 110, TRANCOSO, PORTO SEGURO -BA para Realização de TESTE RÁPIDO para Covid-19.

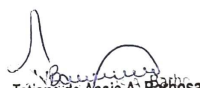
Responsável técnico: **Romana Menezes Zimerer de Castro** CRF/BA: 8496

Titular: **Valdiane Ferreira**

Porto seguro, 16 de julho de 2021.

Tatiane de Assis A. Barbosa

Diretora de Vigilância Sanitária

  
Tatiane de Assis A. Barbosa  
Diretora de Vigilância Sanitária  
DECRETO Nº 12.324/21

Obs.:

- 1- A vigência da Autorização cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020.
- 2- Esta **AUTORIZAÇÃO** deverá obrigatoriamente ser fixada em lugar visível ao público no estabelecimento.



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS  
Rua da Vala SN – Centro Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46